



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 11.363, DE 15 DE MAIO DE 2020

Altera a Portaria nº 11.346, de 7 de fevereiro de 2020, que institui, no âmbito da Secretaria de Saúde de Mauá, Comissão Permanente de Licitações, para compras e serviços comuns, bem como para obras e serviços de engenharia, e designa seus membros.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 188.977/1994, **RESOLVO**:

Art. 1º O inciso I do art. 2º da Portaria nº 11.346, de 7 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I – presidente: JOÃO CARLOS TARGA DE CARVALHO;
(...)" (NR)

Art. 2º O art. 3º da Portaria nº 11.346, de 7 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Para os procedimentos licitatórios da modalidade pregão presencial e eletrônico, fica designado o servidor JOÃO CARLOS TARGA DE CARVALHO como pregoeiro, competindo aos servidores constantes dos incisos II e III do art. 2º desta Portaria a função de equipe de apoio." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 15 de maio de 2020.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

JOSE VIANA LEITE
Chefe de Gabinete

ap/